



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPCX/UFMS Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2025 SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO “SHOW DE VERÃO 2025”

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por intermédio da Diretora do Câmpus Coxim, torna pública a retificação do Edital CPCX/UFMS nº 42, de 24 de fevereiro de 2025, que trata da chamada para comunidade universitária da UFMS a participar das atividades do SHOW DE VERÃO, em conformidade com as normas regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS e das condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital

Onde se lê:

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
Lançamento do Edital na página da UFMS e publicação no Boletim de Serviço	24/2/2025
Período de inscrição	25/2/2025 a 3/3/2025
Análise e divulgação das propostas inscritas	4/3/2025
Divulgação do resultado preliminar	5/3/2025
Interposição de recursos contra resultado	6/3/2025
Divulgação da análise de recursos e resultado final	7/3/2025
“SHOW DE VERÃO”	14/3/2025

4.7.1. Somente estudantes com RGA ativo poderão se inscrever.

Leia-se:

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data Limite
-------	-------------

Lançamento do Edital na página da UFMS e publicação no Boletim de Serviço	24/2/2025
Período de inscrição	25/2/2025 a 9/3/2025
Análise e divulgação das propostas inscritas	10/3/2025
Divulgação do resultado preliminar	10/3/2025
Interposição de recursos contra resultado	11/3/2025
Divulgação da análise de recursos e resultado final	12/3/2025
“SHOW DE VERÃO”	14/3/2025

4.7.1. Poderão se inscrever estudantes e egressos dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como docentes e técnicos administrativos do CPCX/UFMS.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT,
Diretora do CPCX/UFMS

Coxim, 06 de março de 2025

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 06/03/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5472084** e o código CRC **BA903E8E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS